

DECLARAÇÃO

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: UNIR E DEFENDER COM TRANSPARÊNCIA.

- I. Em 2005, pela primeira vez, foi apresentada às eleições para o Conselho Superior do Ministério Público uma lista alternativa àquela que tradicionalmente é organizada pelo SMMP.

Acreditámos então que a participação de magistrados no Conselho se devia pautar por critérios de independência e objetividade face a eventuais áreas de pressão e que, por isso mesmo, seria necessária uma participação independente e livre da influência de outros polos de representatividade dos magistrados.

Acreditámos então que a Magistratura do Ministério Público merece que cada órgão e cada organização funcionem de forma independente, sem que se confundam os diferentes papéis que cada um deve desempenhar.

Acreditámos então que os nossos representantes no Conselho não deveriam atuar de forma condicionada pelas posições do SMMP a que estavam ligados, nem que os nossos representantes sindicais vissem a sua margem de atuação tolhida por eventuais posições tomadas pelo CSMP.

Acreditámos então que a independência dos vários órgãos e estruturas do Ministério Público tornavam cada um desses órgãos e estruturas mais forte, acrescentando legitimidade à sua atuação.

- II. Ora, a verdade é que esta nossa iniciativa levou a que muitos mais colegas participassem na eleição dos seus representantes para o CSMP, obtendo-se assim uma maior participação democrática e um maior interesse de todos pelo órgão que, estatutariamente, nos avalia e movimenta. Conseguimos, nesse ano, que dois candidatos da nossa lista fossem eleitos e tivessem participado ativamente na defesa dos interesses de todos nós: os nossos candidatos atuaram sempre de forma independente, corajosa e disponível para com os representados. Não houve divisão na representação do Ministério Público, houve antes um maior e mais profundo debate das matérias a votação, com a apresentação de diversos pontos de vista (também de colegas que, não sendo sindicalizados, não sentiam que os seus pontos de vista fossem representados no

CSMP), contribuindo-se assim para soluções mais abrangentes e independentes na defesa dos interesses dos magistrados.

III. A experiência de 2005 veio a ser replicada nos posteriores atos eleitorais, sempre com resultados positivos, quanto mais não seja pela maior participação nas eleições e pela efetiva discussão do papel do CSMP na hierarquia do Ministério Público. Não nos esqueçamos que o nosso órgão colegial de governo constitui um dos pilares da legitimidade democrática do Ministério Público. Ora, a representação de pontos de vista diversos, a par da independência dos seus membros (sem conotações sindicais, ainda que com posições muitas vezes comuns com as tomadas pelo nosso sindicato) reforça a sua legitimação.

IV. Na verdade, a legitimidade democrática do MP e a atuação independente do CSMP é especialmente determinante numa fase em que a presença de factores de perturbação se acentua:

A seriedade no discurso sobre a Justiça e o MP é bem rara;

A autoridade constitui, ela própria, um fim, com a conseqüente fragilização da autonomia de decisão;

São exploradas novas formas de diminuição das garantias dos cidadãos pela instalação de uma cultura de funcionalização dos magistrados e tentativa de diminuição nas funções de representação;

A absoluta carência de meios humanos e técnicos é assumida com naturalidade, pugnando-se pela resolução de tais faltas com soluções que implicam um acréscimo de trabalho que a todos prejudica: os magistrados e os próprios utentes da justiça;

O esbatimento da especialização, pela qual tanto lutámos, é apresentado, na prática, como solução para a carência de meios;

O penoso adiamento da alteração dos Estatutos do MP, por forma a compatibilizá-los com a realidade judiciária decorrente das alterações ao mapa judiciário, leva a incertezas na organização interna da magistratura.

V. A atividade judiciária do Ministério Público, agora totalmente exposta à opinião pública, pede orientações claras no sentido da sua modernização, focando-se especialmente:

No apetrechamento com os instrumentos de trabalho e organizativos indispensáveis, nomeadamente com a dotação de serviços de assessorias técnicas permanentes nas matérias cada vez mais complexas e específicas;

Num salutar relacionamento com a comunicação social, sempre com os limites decorrentes das obrigações estatutárias;

Numa avaliação justa do trabalho que cada um desenvolve;

Numa clarificação das funções que cada um desempenha e uma maior transparência nas colocações;

Na reabilitação da carreira de magistrado, com possibilidade efetiva de promoção para todos;

Na discussão profunda sobre o âmbito de atuação do Ministério Público.

Será um trabalho a ser feito em nome de todos os magistrados, por todos os magistrados e no qual deverão intervir todas as vozes que se fazem ouvir. Acreditamos firmemente que estamos à altura do desafio e cá estaremos à disposição de todos aqueles que tiverem algo a acrescentar às matérias desafiantes que se vão colocando.

Estas as razões de ser da apresentação desta candidatura e, assim, o nosso compromisso.